

2022						
N	SIGLA	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo do Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade (Frequência de Medição)	Polaridade
01	IFCP	Índice de Fiscalização Proativa (IFCP)	$(\text{Número total de fiscalizações proativas} / \text{N}^\circ \text{ total de fiscalizações}) \times 100$	%	Trimestral	Maior melhor
02	IEFc	Índice de Eficácia da Fiscalização CODAME (IEFc)	$(\text{Número de termos firmados} / \text{Número de notificações}) \times 100$	%	Semestral	Maior melhor
03	IEFr	Índice de Eficácia da Fiscalização Regularização (IEFr)	$(\text{Número de registros} + \text{Empresas baixadas} + \text{Empresas que comprovaram a retirada da atividade médica} / \text{Número de empresas notificadas}) \times 100$	%	Semestral	Maior melhor

ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES

Indicador

IFCP Índice de Fiscalização Proativa (IFCP)

Objetivo estratégico

OB4

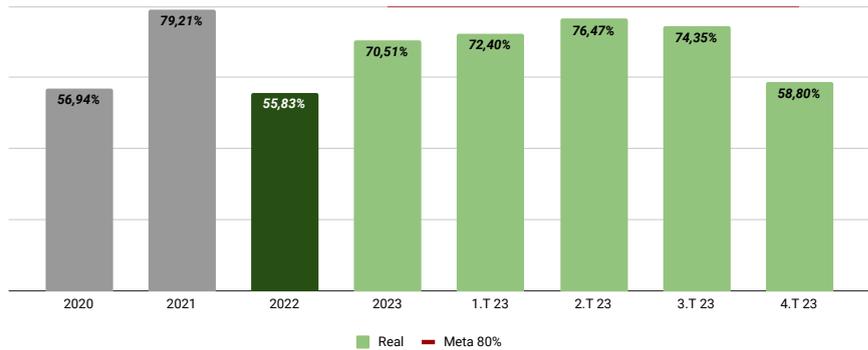
Periodicidade
Trimestral

Polaridade
Maior melhor

Responsável
Fernanda

Resultados e Meta

Período	Real	Meta 80%
2020	56,94%	---
2021	79,2%	---
2022	55,8%	---
2023	70,5%	80,0%
1.T 23	72,4%	80,0%
2.T 23	76,5%	80,0%
3.T 23	74,4%	80,0%
4.T 23	58,80%	80,0%



ANÁLISE E CONDUTA

Jan - Mar	<p>Situação atual do indicador: Abaixo da meta, porém com crescimento expressivo em relação ao ano anterior.</p> <p>Fatores levaram a esse resultado: Implantada nova sistemática para o cronograma mensal de vistorias, incluindo demandas de fiscalização espontâneas em municípios previstos no cronograma em virtude de demanda reativa.</p> <p>Condutas para melhorar o indicador: Realização de vistorias simultâneas com a utilização dos dois veículos agora disponíveis, possibilitando roteiros para municípios diferentes para os médicos fiscais e para os agentes, em uma mesma data. Proposta encaminhada à presidência.</p>
Abr - Jun	<p>Situação atual do indicador: Abaixo da meta, porém com crescimento expressivo em relação ao ano anterior.</p> <p>Fatores levaram a esse resultado: A inclusão das fiscalizações espontâneas contribuiu para o aumento em relação ao trimestre anterior, no entanto, o fato de os médicos fiscais não realizarem vistorias no interior, sem a necessidade do motorista, impossibilita o alcance de maiores índices, uma vez que os agentes de diligência (outra classe de fiscais) não possuem autorização para dirigir, ou seja, somente podem realizar seus deslocamentos com o motorista, porém, isto não pode ser feito se o profissional está, prioritariamente, na condução de funcionários que tem autorização para a atividade de conduzir o veículo, e somente não o fazem por opção/permissão. Aliado a isso, os médicos fiscais possuem quantitativo de demandas a serem realizadas, limite esse que não é estabelecido para os agentes de diligência, por meio dos quais seria possível realizar maior número de diligências.</p> <p>Condutas para melhorar o indicador: Reenvio da proposta com apresentação desses indicadores.</p>
Jul - Set	<p>Situação atual do indicador: Abaixo da meta.</p> <p>Fatores levaram a esse resultado: Limite de vistorias previamente fixado para os médicos fiscais.</p> <p>Condutas para melhorar o indicador: Reenvio da proposta com apresentação desses indicadores.</p>
Out - Dez	<p>Situação atual do indicador: Abaixo da meta.</p> <p>Fatores levaram a esse resultado: Limite de vistorias previamente fixado para os médicos fiscais. Período eleitoral e de outros eventos. Impedimento apresentado por médico fiscal para as regiões onde pode realizar as fiscalizações. Aumento de solicitação de órgão do judiciário para realização de vistorias em UBS do interior.</p> <p>Condutas para melhorar o indicador: Sugestão de participação de Conselheiros na realização de demandas, principalmente as espontâneas.</p>

